**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023**

**Objeto:** PERMISSÃO DE USO REFERENTE AO BOX TA2; LOCALIZADO NO TÉRREO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, "GOVERNADOR LAUDO NATEL; MEDINDO 22,24M2; PARA A ATIVIDADE COMERCIAL LÍCITA DE "COMÉRCIO/ALIMENTAÇÃO" (APÓS AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DA EMURB DA ATIVIDADE SOLICITADA); VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO MENSAL DE R$ 1.630,96, CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I). Aos 28/09/2023 às 15:30 horas; reuniram-se a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** designada, conforme indicado no Edital e Portaria nº 004/2023, na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, composta pela Sra. Patrícia Aragão Marcello - Presidente da Comissão de Licitação; Eduardo de Souza Magalhães e Silva - Vice-Presidente; Augusto Felipe da Silva Nunes - Membro e Charles Luís Justino Fernandes – Membro-Suplente para abertura da sessão, para análise dos novos documentos de habilitação e propostas financeiras apresentadas relativas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE.** Observadas as formalidades legais, foi iniciado o credenciamento, sendo credenciadas ou não os representantes das empresas licitantes presentes, conforme abaixo indicado e fundamentado:
DOUGLAS EDUARDO SOUZA DA SILVA, NENHUM REPRESENTANTEPRESENTE E NÃO CREDENCIADO PELO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 3.2.1; 3.2.2. 3.2.3. 3.2.4. DO EDITAL; NADIA DE PAULA KASSIM -ME; REPRESENTANTE NÁDIA DE PAULA KASSIM FARIAS PRESENTE E NÃO CREDENCIADO PELO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 3.2.1 DO EDITAL. (AUSENCIA DE ATO CONSTITUTIVO FORA DOS ENVELOPES), EM DE FARIAS CIA LTDA - ME, REPRESENTANTE ELIEL MONTEIRO DE FARIAS PRESENTE NÃO CREDENCIADO PELO NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 3.2.1; 3.2.2. 3.2.3. 3.2.4. DO EDITAL (AUSENCIA DE ATO CONSTITUTIVO FORA DOS ENVELOPES); ANA CAROLINA DA ROCHA ZANUSSO ME, REPRESENTANTE ANA CAROLINA DA ROCHA ZANUSSO PRESENTE E CREDENCIADO, ATENDENDO ITENS 3.2.1; 3.2.2. 3.2.3. 3.2.4. DO EDITAL; JEA – E-COMERCE LTDA, REPRESENTANTE AURÉLIO JOSÉ RAMOS BEVILACQUA PRESENTE E CREDENCIADO, ATENDENDO ITENS 3.2.1; 3.2.2. 3.2.3. 3.2.4. DO EDITAL); MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS 15669980263, REPRESENTANTE MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS PRESENTE E CREDENCIADO, ATENDENDO ITENS 3.2.1; 3.2.2. 3.2.3. 3.2.4. DO EDITAL. Ato Continuo a Presidente da Comissão determinou a verificação dos envelopes de habilitação e propostas financeiras pelos presentes que rubricaram os envelopes, os quais encontravam-se devidamente lacrados, e aberto os envelopes e analisados todos os documentos e rubricados pelos presentes, quanto a empresa **DOUGLAS EDUARDO SOUZA DA SILVA**, restou **INABILITADA**, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, estando ausente na documentação a Certidão Negativa de Débitos Federais e a Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, itens 10.3d e 10.4ª. Quanto a empresa **NADIA DE PAULA KASSIM -ME** restou **INABILITADA**, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, estando ausente na documentação a o Certificado de Visita Técnica e o Requerimento de Atividade, itens 10.5. b e c. Quanto a empresa **EM DE FARIAS CIA LTDA - ME** restou **INABILITADA**, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, estando ausente na documentação a o Certificado de Visita Técnica e o Requerimento de Atividade, itens 10.5. b e c. Quanto a empresa **MH MATSUDA ELETRÔNICOS** restou **INABILITADA**, pois não cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital, estando ausente na documentação a o Certificado de Visita Técnica e o Requerimento de Atividade, itens 10.5. b e c. Quanto as empresas **ANA CAROLINA DA ROCHA ZANUSSO ME, JEA – E-COMERCE LTDA e MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS 15669980263** restaram **HABILITADAS,** pelo atendimento de todas as condições do edital. Cientes os licitantes do resultado supra, a Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com a legislação vigente de Licitações abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados. Ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei para interposição de recurso, contados da publicação no Diário Oficial do Município e subsequentemente aberto o prazo idêntico para Contrarrazões de Recurso aos interessados, estando os mesms intimados e assegurada a vista dos autos. E-mail para envio de recursos e contrarrazoes: licitacao@emurbriopreto.com.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e presentes, cedendo copias das mesmas aos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EMPRESAS LICITANTES**